



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 030/2014.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Rua T 55 Nº 1045 QD. 108 LT 20, CEP 74.215-170, neste ato representada por Fernando César Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n. 1.627.382 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 380.216.411-34, residente na Rua T-65 n.º 120 Qd. S 24 Lt. 05 aptº 101 Ed. Solar Bela Vista, Setor Belo Vista, CEP 74.823-370, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0084/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da **CONTRATANTE** para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2014, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

  
Terêncio Sant'Ana Costa

  
João Carlos da Silva Sampaio

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

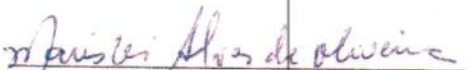
CNPJ: 03.969.808/0003-31

  
**VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**

CNPJ: 18.771.811/0001-51

Por: Fernando César Santana

Testemunhas:

  
Nome: MARISLET ALVES DE OLIVEIRA

Nome: MARISLET ALVES DE OLIVEIRA

RG: 12457

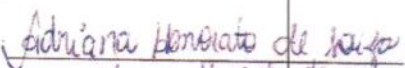
CPF: 379.370.141-72

  
Nome: MARISLET ALVES DE OLIVEIRA

Nome: MARISLET ALVES DE OLIVEIRA

RG: 3792024

CPF: 79610330144

  
Nome: Adriana Honorato de Souza

Nome: ADRIANA HONORATO DE SOUZA

RG: 441.0235

CPF: 005.481.411.18

  
Nome: Aline Oliveira

Nome: ALINE OLIVEIRA

RG: 379566

CPF:

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

